

CMT Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.546.967/0001-31 - NIRE 35229775208 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Ordinária da CMT Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"),
Realizada em 10 de Novembro de 2021

1. Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 15º andar (parte), São Paulo - SP, no dia 10 de novembro de 2021, às 11:00 horas. **2. Convocação:** Dispensada, em razão da presença de acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **3. Presença:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Pedro Wagner Pereira Coelho; e Secretária: Giovanna Navarro Pires. **5. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, examinar, discutir e votar as respectivas demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício; e (iii) deliberar sobre a remuneração dos administradores da Companhia. **6. Documentos lidos e autenticados pela Mesa e arquivados na sede social:** relatórios da administração e demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 constituem o Anexo I à presente ata, conforme estabelecido pelo art. 294 da Lei nº 6.404/76. **7. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **7.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **7.2.** Aprovar sem restrições, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020, os quais ficaram à disposição dos acionistas e constituem, sob a forma exigida por lei, o Anexo I à presente ata. **7.3.** Aprovar a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme consignado no balanço ora aprovado, no montante de R\$19.020,33 (dezenove mil, vinte reais e trinta e três centavos), à conta de prejuízos acumulados. **7.4.** Aprovar a fixação da remuneração global da administração da Companhia para o exercício de 2021, em até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), observados os critérios fixados no caput do artigo 152, da Lei 6.404/76. **8. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **9. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Pedro Wagner Pereira Coelho; Secretária: Giovanna Navarro Pires. Acionistas presentes: Marcel Herrmann Telles e Pedro Wagner Pereira Coelho. São Paulo, 10 de novembro de 2021. Confere com original lavrado em livro próprio. JUCESP nº 67.190/22-4 em 7/2/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>